



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0777/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE PROJETOS		
WELLINGTON TISCHER	1639163	04/07/2016
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	14/08/2016
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
CD-4 - DIRETOR DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO		
JOSE OTO KONZEN	1488209	06/07/2016
LUCELIA PERON	1902539	22/07/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DO REGISTRO ACADÊMICO		
ANDRESSA SEBBEN	1770127	11/07/2016
MAIQUEL TESSER	2769404	29/07/2016
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANTONIO MARCOS MYSKIW	1769697	11/07/2016
MARCOS ANTONIO BEAL	1767581	25/07/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
CLAUNIR PAVAN	1835372	11/07/2016
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	25/07/2016
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
SANDRO NECKEL DA SILVA	1906728	12/07/2016
WILIAN PRZYBYSZ	1934389	29/07/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

